DECRETO Nº 5240/2024, de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidora Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar nº. 121/2024, e considerando o Requerimento nº 00147/2024 e Parecer Jurídico nº. 019/2024.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Ensino Fundamental) de 5% (cinco por cento) e Adicional de Titulação (Ensino Médio) de 10% (dez por cento), a Servidora Pública Municipal, MARIA JANETE DA SILVA FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, mat. 10235/01 a partir de 18 de julho de 2024.
- **Art. 2º.** O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5218/2024 de 13/08/2024

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18/07/2024.

Saltinho - SC, 10 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla Agente de Administração